

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

COUTO MAGALHÃES, QUARTA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 994

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA N° 185, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025. 2

PORTARIA N° 182, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025. 3

PORTARIA N° 183, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025. 4

ATA DE PRESENÇA 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

TERMO DE COOPERAÇÃO N°: 006/2025 7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIA N° 87, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025. 9

PORTARIA DE DIÁRIA N° 88, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025. 10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CULTURA E TURISMO

TERMO DE DESTINAÇÃO DE SALA 11

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000

Couto Magalhães-TO

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **99420251026**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA N° 185, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor(a), conceder diárias e dá Outras providências.”

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Prefeito Municipal **Júlio César Ramos Brasil**, lotado no Gabinete, com a matrícula n° 3353, para viagem com destino a Palmas -TO.

RESOLVE:

Autorizar o Senhor, **Júlio César Ramos Brasil**, lotado no Gabinete, a dirigir-se à cidade de á viagem a cidade de Palmas - TO, em atividades e pleitos no interesse do município de Couto Magalhães Tocantins junto á Superintendência Estadual do INCRA TO. Bem como, na realização de uma audiência/visita a ATS Agência Tocantinense de Saneamento para ações de infraestrutura no município de Couto Magalhães. Nos dias 16 e 17 de setembro de 2025.

Conceder ao servidor acima mencionado 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães, 16 dias do mês de setembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c19bc2-17092025102238**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 182, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora ocupante de cargo comissionado no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos da LEI MUNICIPAL Nº 335, de 25 de novembro 2024, que “Dispõe sobre a organização e estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Couto de Magalhães/TO, e dá outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **Juliana Alves Damacena, Matrícula nº 3422**, ocupante do cargo comissionado de **Encarregada de Ações Extraordinárias**, gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu vencimento.

Art. 2º. Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 16 de setembro de 2025.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fe110b-17092025162754**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 183, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

“PUBLICA o Plano de Aplicação de Recursos do Ciclo 2 da PNAB para COUTO MAGALHÃES, no ano de 2025, conforme anexo único a esta portaria”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc (Lei 14.399/2022) no município de COUTO MAGALHÃES, através de audiência pública ocorrida na data de 17/09/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAR, estabelecido pelo Art. 13 da Portaria Minc nº 200, de 11 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Plano de Aplicação de Recursos do CICLO 2 DA PNAB para COUTO MAGALHÃES no ano de 2025, conforme anexo único a esta portaria.

Art.2º Submeter o PAR 2025 ao Ministério da Cultura.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 17 de setembro de 2025.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA PNAB CICLO 2

Item	Descrição	Modalidade	Quantidade	Valor un.	Valor Total
1	Premiação de músicos	Premiação por reconhecimento cultural	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
2	Premiação de artes e artesanato	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	
3	Premiação de dança (coletivo)	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
4	Premiação de dança (individual)	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00	
5	Premiação Feira do Agricultor	8	R\$2.000,00	R\$16.000,00	
6	Consultoria (5%)	Contratação direta	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-04ef5f-17092025165123**



712141154980032922039990

GABINETE DO PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE COUTO MAGALHÃES**

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituraecouto@hotmail.com

*Audiência Pública / Couto Magalhães - To
Apresentação da Proposta do Plano
de Cópia e Recursos - 2025*

NOME	CPF	NÚMERO	ÁREA
<i>Essequiel J Costa</i>	<i>608890012-63</i>	<i>983125448</i>	<i>Professor</i>
<i>Raimunda Moreira Ribeiro de Almeida</i>			
<i>Carliere Rodrigues</i>	<i>938.830.482-94</i>	<i>94 99190-2037</i>	<i>Professora</i>
<i>Suzaine S de Sa</i>	<i>051.923.211-90</i>	<i>163199216-7949</i>	<i>Professora</i>
<i>William Nascimento</i>	<i>516.066.902-72</i>	<i>94 991935150</i>	<i>MILITAR</i>
<i>Joel Lima Almeida</i>	<i>017.918.111-40</i>	<i>63 992674491</i>	<i>Servidor Público</i>
<i>Nelma M. Campos</i>	<i>245.633.582-15</i>	<i>(63) 99213.8616</i>	<i>Professora</i>
<i>IEANAR dos S. OLIVEIRA</i>	<i>938392.002-53</i>	<i>(63) 98478-0598</i>	<i>FEITICHO AGRICULTA</i>
<i>Milly Trujillo G. B. B. G.</i>	<i>015788641-78</i>	<i>63-984270562</i>	<i>Orientadora Educacional</i>
<i>Cícero F. Lima</i>	<i>318.785.632-20</i>	<i>63-992569502</i>	
<i>Célia M. Rebelo</i>	<i>318.771.682-20</i>	<i>63-992384198</i>	
<i>Mathew B. Mauro</i>	<i>099.989.851-08</i>	<i>69-991053671</i>	<i>Estudante</i>
<i>Elma Liana dos S. Lima</i>	<i>098.236.095-60</i>	<i>(63) 99255-9060</i>	<i>Estudante</i>
<i>ELDOR SANTOS</i>	<i>003561563-03</i>	<i>63985000417</i>	
<i>Marta Pimenta</i>	<i>953.648.031-04</i>	<i>63 985190230</i>	<i>Orientadora</i>
<i>Rodrigo Soares da Silva</i>	<i>099.589.501-94</i>	<i>(63) 984138363</i>	<i>Música</i>
<i>Yonivaldo da Silva Costa</i>	<i>778.659.822.68</i>	<i>(63) 985124636</i>	<i>Música</i>
<i>Osvaldo S. Silva</i>	<i>451783132-91</i>	<i>(63) 984626489</i>	<i>Artes</i>
<i>Mª de Fátima Soares</i>	<i>380.281.661-72</i>	<i>63 992641246</i>	<i>Culinária</i>
<i>Aldonora P. de S. T.</i>	<i>055.195.621-80</i>	<i>63.99250409</i>	<i>Culinária</i>
<i>Sandra das Mota</i>	<i>043756691-95</i>	<i>63.992584564</i>	<i>Culinária</i>
<i>Sonia M. Tavares</i>		<i>63 984620959</i>	<i>Culinária</i>
<i>Max Rogério B. Lima</i>	<i>534295321-91</i>	<i>63 983207030</i>	<i>Dinâmicas</i>
<i>Amélia P. de S. T.</i>	<i>360.433.621-04</i>	<i>63 984780540</i>	<i>Cultura</i>
<i>Cláudia M. Silva</i>	<i>380.809.902-04</i>	<i>63.981189085</i>	<i>Comunicação</i>

17 de Setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES**TERMO DE COOPERAÇÃO N°: 006/2025****PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES - TO E A EMPRESA JC RECICLA.**

Pelo presente Termo de Cooperação, de um lado o **Município de Couto Magalhães**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa localizada na Rua 05, n. 963, Centro, CEP: 77.750-000, Couto Magalhães, inscrita no CNPJ sob n° **02.133.098/0001-80**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Júlio César Ramos Brasil**, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro lado a **JC RECICLA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° **53.904.790/0001-04**, com sede na Travessa Sol D'Oeste, n° 132, Bairro Planalto, Município de Marabá - PA, neste ato representado pelo proprietário Jéus Luíz de Magalhães de Camargo, inscrito no CPF sob n° *****.***.509-01**, resolvem celebrar o TERMO DE COOPERAÇÃO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal n. 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Cooperação tem por objetivo a prestação de serviços no recebimento e destinação dos materiais eletroeletrônicos, fruto do descarte por obsolescência ou mal funcionamento do município de Couto Magalhães, através da implantação do núcleo de associados, catadores residentes no município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE

1. receber e fazer a destinação adequada dos materiais eletroeletrônicos, fruto do descarte por obsolescência ou mal funcionamento do município de Couto Magalhães, conforme definição deste termo de cooperação.
- b) fornecer à prefeitura municipal de Couto Magalhães um Certificado de Recebimento dos resíduos e da destinação correta destes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Constituem obrigações do Município:

- a) entregar a COOPERANTE, a título de doação os materiais recicláveis resultantes do descarte por obsolescência ou mal funcionamento do município de Couto Magalhães.
- b) exercer função gerencial fiscalizadora dentro do prazo regulamentar, ficando assegurado aos seus agentes qualificados o poder de verificar a execução correta do presente termo, bem como do programa municipal de coleta seletiva;
- c) ceder veículo para fazer o transporte dos Materiais recicláveis do sistema municipal de coleta seletiva até o galpão da COOPERANTE, na Cidade de Guaráí - TO.
- d) supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela COOPERANTE em decorrência desta colaboração, bem como apoiar tecnicamente na execução das atividades objeto desta cooperação.

CLAUSULA QUARTA - DA GESTÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

Visando garantir o acompanhamento da execução do referido Termo de Cooperação, ficam designados:

Por parte do Município de Couto Magalhães -TO:

O servidor Lucas Pereira Leal da Silva, conforme Portaria nº 32 de 10 de janeiro de 2025,

E por parte da JC Recicla, representada pelo proprietário Jéus Luíz de Magalhães de Camargo, inscrito no CPF: ***.***.509-01.

Couto Magalhães, 16 de setembro de 2025.

Ana Eunice Fernandes do Monte

Secretária de Meio Ambiente e Saneamento Básico de Couto Magalhães

Lucas Pereira Leal da Silva

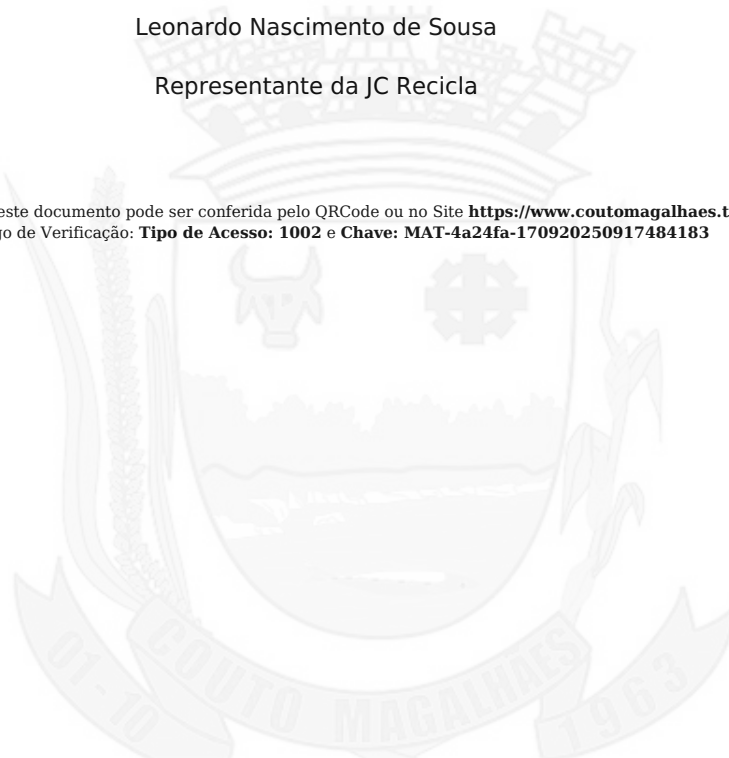
Chefe de Departamento de Meio Ambiente de Couto Magalhães

Leonardo Nascimento de Sousa

Representante da JC Recicla



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4a24fa-170920250917484183**



712141154980032922039990

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIA N° 87, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

A Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) **Tânia Alves Ferreira Brasil**, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social com o cargo de Secretária de Assistência Social na matrícula n° 3363, para viagem com destino a Palmas - TO.

RESOLVE:

Autorizar a Senhora, **Tânia Alves Ferreira Brasil**, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Secretária deste Município, a dirigir-se a cidade de Palmas -TO, para protocolar ofício, participar de reuniões Ordinárias com a CIB (Comissão Intergetores Bipartite) e com o CEAS (Conselhos Estadual de Assistência Social). Nos dias 16,17 e 18 de setembro de 2025.

Conceder à servidora acima mencionada 03 (três) diária no unitário valor de 900,00 (novecentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães, 16 de setembro de 2025.

Tânia Alves Ferreira Brasil

Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães - TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d6b66e-17092025102346**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIA N° 88, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

A Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Servidor José Alex Ferreira da Silva, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social com o cargo de Motorista na matrícula n°3649, para viagem com destino São Felix do Xingu -PA.

RESOLVE:

Autorizar o Senhor José Alex Ferreira da Silva, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de São Felix do Xingu -PA, com a finalidade de Buscar mudança de uma família assistida pelos programas sócias da Assistência Social. Nos dias 16 e 17 setembro de 2025.

Conceder ao servidor acima mencionado 02½ (duas e meia) diária no valor de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Assistência de Couto Magalhães, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

Tania Alves Ferreira Brasil

Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5ca368-17092025102457**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CULTURA E TURISMO

TERMO DE DESTINAÇÃO DE SALA

O Senhor **Uelder Fernandes da Silva**, nomeado pela **Portaria nº 13, de 09 de janeiro de 2025**, no cargo de **Secretário Municipal de Administração, Cultura e Turismo** do Município de Couto Magalhães - TO, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente instrumento, **cede à Defesa Civil do Município de Couto Magalhães**, neste ato, representado pelo senhor **Joel Sousa Almeida**, nomeado pela **Portaria nº 65, de 03 de fevereiro**, o espaço físico correspondente a **01 (uma) sala**, em perfeitas condições de uso, localizada na **Rua 05, nº 801, Centro, Couto Magalhães - TO**.

O espaço ora disponibilizado encontra-se devidamente equipado com **mesa, computador, ar-condicionado e demais móveis**, destinados ao uso **exclusivo da Defesa Civil**, para o pleno exercício de suas atividades.

Fica estabelecido que a **Defesa Civil deverá zelar pela conservação do espaço e dos bens móveis disponibilizados**, utilizando-os de acordo com sua finalidade pública, comprometendo-se a mantê-la em perfeitas condições de uso, ressalvado o desgaste natural decorrente da utilização regular.

E, para que se produza os devidos efeitos legais e administrativos, firma-se o presente Termo de Destinação de Sala, em duas vias de igual teor, que serão assinadas pelas partes interessadas.

Couto Magalhães - TO, 17 de setembro de 2025.

Uelder Fernandes da Silva

Secretário Municipal de Administração, Cultura e Turismo

Joel Sousa Almeida

Chefe do departamento de Defesa Civil Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-95a503-17092025164256**

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES - TOPágina Oficial: www.coutomagalhaes.to.gov.br**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Suyane Pires

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.
A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.



712141154980032922039990